



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Núcleo de Almoxarifado - SEJUS-NUALM

RELATÓRIO

1. RELATÓRIO TÉCNICO DA ANÁLISE DA AMOSTRA

Processo nº: 0033.028921/2025-16

Pregão Eletrônico nº: 90638/2025/SUPEL/RO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **Material de Cama, Mesa e Banho Tipo: (Colchões)**, visando a assistência material dos presos custodiados no Sistema Penitenciário Estadual, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

2. FINALIDADE

O presente Relatório Técnico tem por finalidade registrar o resultado da análise da Amostra apresentada pela empresa (**LIDERSUL COMERCIO DE COLCHÕES LTDA**), em atendimento à solicitação constante no **Ofício nº 24874/2026/SEJUS-NUALM 74183950**, bem como às exigências previstas no respectivo **Termo de Referência 71408457**.

A análise teve por objetivo verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, assegurando que o objeto atenda aos requisitos de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade necessários ao atendimento das necessidades dos presos custodiados no Sistema Penitenciário Estadual, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **Colchão de Solteiro**, nas medidas: **78 x 188 x 17cm**, confeccionado em espuma antichamas, velocidade de queima igual a zero, de **densidade 33kg/m³**, revestida com material impermeável e não propagador de chamas; o revestimento deve ser, preferencialmente, soldado ou fechado por processo de aquecimento ou costurado na cor cinza, destinado ao atendimento das demandas dos presos custodiados no Sistema Penitenciário Estadual, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

4. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

A avaliação técnica foi realizada mediante:

- a) conferência das dimensões do colchão (78 x 188 x 17 cm);
- b) Análise da densidade nominal de 33 kg/m³;
- c) verificação das características da espuma;
- d) conferência das informações constantes na etiqueta do fabricante;
- e) análise aos requisitos de resistência à propagação de chamas (espuma antichamas, velocidade de queima igual a zero);
- f) Verificação da qualidade do revestimento e acabamento;
- g) verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

5. CHECKLIST TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Item	Especificação Exigida	Resultado da Verificação	Situação Atente/Não Atente
01	Dimensões de 78 x 188 x 17 cm	Dimensões conferidas e compatíveis com o Termo de Referência	Atente
02	Densidade nominal de 33 kg/m ³ (D-33)	Produto apresenta espuma D-33	Atente
03	Espuma de alta resistência	Espuma uniforme, firme e compatível com o uso institucional	Atente
04	Espuma antichamas	Produto confeccionado em espuma antichamas	Atente
05	Velocidade de queima igual a zero	Conforme especificação técnica apresentada	Atente
06	Revestimento resistente	Material apresenta resistência adequada	Atente
07	Acabamento	Costuras regulares, sem defeitos aparentes	Atente
08	Integridade do produto	Ausência de deformações, rasgos ou avarias	Atente
09	Identificação do fabricante	Etiqueta contendo identificação do fabricante e especificações técnicas	Atente
10	Conformidade com o Termo de Referência	Produto compatível com todas as especificações exigidas	Atente

6. ANÁLISE TÉCNICA

Após a avaliação da amostra, constatou-se que:

- a) as dimensões do colchão correspondem às especificadas (78 x 188 x 17 cm);
- b) a espuma possui densidade nominal de 33 kg/m³ (D-33);
- c) o colchão é confeccionado em espuma antichamas;
- d) atende ao requisito de velocidade de queima igual a zero;
- e) o revestimento apresenta boa qualidade, resistência e acabamento adequado;
- f) as costuras são uniformes e não foram observados defeitos aparentes;
- g) o produto encontra-se em conformidade com todas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, a amostra demonstra compatibilidade com o objeto pretendido pela Administração.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente avaliação foi realizada em conformidade com o **Art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**, observando os princípios da legalidade, da eficiência, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A exigência e a análise de amostra constituem procedimento legítimo destinado a verificar a compatibilidade do produto ofertado com as especificações técnicas definidas no **Termo de Referência 71408457**, assegurando que o objeto contratado atenda aos padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança e durabilidade exigidos pela Administração.

8. CONCLUSÃO

Considerando os resultados obtidos durante a avaliação técnica da amostra apresentada pela empresa (**LIDERSUL COMERCIO DE COLCHÕES LTDA**), conclui-se que o produto **ATENDE INTEGRALMENTE** às especificações estabelecidas no **Termo de Referência 71408457**.

Assim, esta equipe responsável pelo acompanhamento da demanda manifesta-se **FAVORAVELMENTE PELO ACEITE DA PROPOSTA 74120736**, por estar em conformidade com todas as exigências técnicas relativas às dimensões, densidade, características da espuma, resistência à propagação de chamas, qualidade do revestimento, acabamento e demais requisitos técnicos previstos para o objeto da contratação.

Dessa forma, opina-se pelo prosseguimento das demais fases do procedimento licitatório, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Porto Velho, data e hora do sistema



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL NASCIMENTO VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 03/08/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Silva da Costa**, **Auxiliar Administrativo**, em 03/08/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75036777** e o código CRC **D91B9B80**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM

DESPACHO

De: SEJUS-NUCOM

Para: SEJUS-GAB

Processo Nº: 0033.028921/2025-16

Assunto: **Ratificação Análise de Proposta – Pregão Eletrônico nº 90638/2025/SUPEL/RO**

Senhor Secretário,

Com os melhores cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 6096/2026/SUPEL-COGEN4 o qual solicita **Análise da Proposta** apresentada pela empresa, informamos que o Núcleo de Almoxarifado se manifestou a respeito da **Proposta nº 74120736**, bem como da amostra apresentada pela licitante, conforme registrado no **Relatório Técnico da Análise da Amostra nº 75036777**.

Após a verificação das especificações técnicas constantes no **Termo de Referência nº 71408457** e demais documentos que integram o **Pregão Eletrônico nº 90638/2025/SUPEL/RO**, concluiu-se que a proposta e a amostra **atende integralmente aos requisitos exigidos**, estando, portanto, **APTO**, conforme manifestação técnica constante no relatório supracitado.

Dessa forma, considerando que a proposta apresentada e a respectiva amostra atendem integralmente às exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório nº 71051390, encaminham-se os autos ao Ordenador da Pasta para apreciação e, se de acordo, ratificação da presente manifestação.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA QUEIROZ DE ARAUJO DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 04/08/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75130072** e o código CRC **2CE68AA9**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Gabinete - SEJUS-GAB

DESPACHO

De: SEJUS-GAB

Para: **SEJUS-NUCOM**

Processo Nº: 0033.028921/2025-16

Assunto: **Deliberação.**

Senhora,

Ao cumprimentá-la, em atenção ao Despacho SEJUS-NUCOM (75130072), o qual informa que conforme solicitado no Ofício nº 6096/2026/SUPEL-COGEN4 (74120073), foi realizada a **análise técnica** pelo Núcleo de Almoxarifado, o qual se manifestou a respeito da **Proposta nº** (74120736), bem como informou que a amostra apresentada pela licitante, conforme **Relatório Técnico da Análise da Amostra** (75036777), **atende integralmente aos requisitos exigidos** constantes no **Termo de Referência** (71408457) e demais documentos que integram o **Pregão Eletrônico nº 90638/2025/SUPEL/RO**. Nesta senda, considerando a análise do técnico do setor demandante, **Ratifico** os termos da análise feitas no **Relatório Técnico da Análise da Amostra** (75036777) e Despacho SEJUS-NUALM (75078490).

Atenciosamente.

Secretário de Estado da Justiça de Rondônia

SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**, **Secretário(a)**, em 05/08/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75179467** e o código CRC **46B90794**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.028921/2025-16

SEI nº 75179467



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM

Ofício nº 30103/2026/SEJUS-NUCOM

Ao senhor,

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Ao senhor,

TONNY VALE RENDA JÚNIOR

Pregoeiro da 4ª Comissão Genérica - SUPEL/COGEN4

NESTA.

Assunto: **Aprovação de Análise Técnica da Proposta.**

Senhor Superintendente,

Com os melhores cumprimentos, em atenção Ofício nº 6096/2026/SUPEL-COGEN4 (Id.74120073) **o qual apresenta as propostas solicitadas e os respectivos** documentos complementares referentes ao Pregão Eletrônico nº 90638/2025, para análise técnica e administrativa por essa Unidade Gestora.

Conforme Despacho do Setor Solicitante SEJUS-NUALM (Id.75078490) e ratificação do Ordenador da Pasta conforme Despacho SEJUS-GAB (Id.75179467), esta SEJUS manifesta-se pela **aprovação** da empresa **LIDER SUL COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ n.º 07.249.341/0001-44, por estarem em conformidade com as especificações e os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.** Diante do exposto, devolvemos os autos para análise e providências e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Posto isso, devolvo os autos para prosseguimento dos trâmites administrativos cabíveis.

Atenciosamente,

Naslim Ananda Guzmán Feitosa

Chefe de Núcleo
SEJUS/NUCOM

Secretário de Estado de Justiça de Rondônia

SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA**, **Chefe de Núcleo**, em 10/08/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/08/2026, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75352132** e o código CRC **6793427F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0033.028921/2025-16

SEI nº 75352132